



Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação Engenharia de Processos e Tecnologias -
PGEPROTEC

PROCESSO SELETIVO EXTRAORDINÁRIO PARA FINS DE INGRESSO NO
MESTRADO EM ENGENHARIA PROCESSOS E TECNOLOGIAS - PGEPROTEC
MESTRADO ACADÊMICO – PROJETO DE COOPERAÇÃO ENTRE
INSTITUIÇÕES (PCI)
EDITAL 07/2021

1. Abertura

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Caxias do Sul torna públicas as condições que regem o processo seletivo para fins de ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia de Processos e Tecnologias – PGEPROTEC, entre a Universidade de Caxias do Sul (UCS) e o Centro de Excelência em Educação do Nordeste Brasileiro (CEENB) a ser realizado nas instalações da UCS, Caxias do Sul/RS e CEENB (Instituição receptora), na cidade Fortaleza - CE, a partir do mês de março de 2022, conforme Acordo de Cooperação celebrado entre as Instituições.

2. Inscrições

2.1. Período e local

As inscrições deverão ser realizadas por meio de formulário on-line disponível na página do processo seletivo do Programa, **de 21 de outubro de 2021 a 25 de fevereiro de 2022.**

2.2 Homologação das inscrições

A divulgação da homologação das inscrições será feita no dia **4 de março de 2022**, na página do Programa, no site da UCS.

O valor da taxa de inscrição será de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

2.2. Documentação

Os documentos necessários à realização da inscrição para o Mestrado Acadêmico em Engenharia de Processos e Tecnologias estão relacionados abaixo e o candidato deverá fazer o **upload** na ficha de inscrição:

- a) Formulário de Inscrição *on-line* devidamente preenchido;
- b) Cópia do Diploma de Graduação;
- c) Cópia do Histórico Escolar de Graduação;
- d) Cópia do RG e CPF ou Carteira Nacional de Habilitação;
- e) Cópia da Certidão de Nascimento, Casamento ou Divórcio;
- f) Currículo Lattes (documentado);
- g) Proposta de Dissertação de mestrado, com no máximo 1 (uma) página, descrevendo o tema de interesse, objetivos e a motivação em realizar estudos avançados sobre o tema e aos principais procedimentos metodológicos da pesquisa proposta.

NOTA: diploma de Instituição estrangeira:

O diploma e histórico escolar deverão ser apostilados no caso de sua origem ser de país signatário da Convenção de Haia, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (<https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostilada-haia/>). Para países não-signatários, os documentos devem ser traduzidos por tradutor juramentado e autenticados por autoridade consular competente.

Os documentos para fins de comprovação de atividades do Currículo Lattes (CV) deverão ser nesta ordem:

- a) Formação acadêmica;
- b) Produção científica: artigos em periódicos, livros, capítulos de livro e trabalhos publicados em anais de eventos científicos;

- c) Produção técnica: orientação de pesquisa (pós-graduação e graduação) e/ou estágio, participação em eventos científicos, consultorias nas áreas de Engenharias ou em áreas afins;
- d) Pesquisa: participação em projetos;
- e) Experiência profissional em docência;
- f) Mercado de trabalho: experiência profissional em empresas com atividades relacionadas a área da Engenharia ou afins ou no mercado de trabalho.

2.3 Postagem dos documentos

A postagem da documentação exigida para participar do processo seletivo deverá ser feita por meio de *upload* no preenchimento do formulário online.

Não serão aceitas inscrições com a documentação incompleta. Dados constantes do CV Lattes sem a devida comprovação não serão considerados.

3. Vagas

Serão oferecidas **27 vagas** para as linhas de pesquisa de: Processos Químicos e Físicos e Processos Bioquímicos, de acordo com a disponibilidade de orientação dos professores do programa.

4. Cancelamento da oferta do curso

A Universidade reserva-se o direito de não realizar o processo seletivo de que trata o presente Edital, caso o número de inscritos seja considerado insuficiente para a realização do curso. A eventual suspensão do Processo Seletivo será previamente comunicada, ficando, nesse caso, assegurada aos candidatos inscritos a devolução do valor referente à inscrição.

5. Seleção dos candidatos

Processo Seletivo

Etapas

A seleção dos candidatos para o mestrado será feita em três etapas, conforme disposto a seguir.

1ª Etapa – Análise da Proposta de Mestrado (peso 3)

2ª Etapa - Análise do Currículo Lattes (peso 4)

3ª Etapa – Entrevista (peso 3)

5.1 Essa entrevista será agendada individualmente com cada candidato e realizada por sistema de videoconferência, cujo link será previamente encaminhado para o e-mail do candidato, nos dias **8 e 9 de março de 2022**.

NOTA GERAL FINAL (NGF): A nota do candidato que determinará a ordem de classificação para ingresso no Programa, terá a seguinte composição:

$$\text{NGF} = (\text{Proposta de mestrado} \times 3 + \text{Currículo lattes} \times 4 + \text{Entrevista} \times 3) / 10$$

Comissão de seleção

A comissão de seleção será formada por professores que integram o corpo docente do Programa, devidamente designados pelo Colegiado para tal fim. Casos omissos serão decididos pela Comissão de seleção em concordância com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final mínima igual a 7,0 (70% na nota geral final - NGF), na escala de 0 a 10, conforme estabelecido no artigo 203 do Regimento Geral da UCS.

6. Resultados preliminares e seleção dos aprovados

Serão preliminarmente aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete). A seleção dos aprovados far-se-á por ordem de classificação, observada a pontuação total obtida nas etapas de avaliação. Em havendo desistências, serão chamados os candidatos subsequentes aprovados, por ordem de classificação, até completar o número de vagas.

Em caso de empate no resultado final, o critério de desempate será a nota da entrevista.

7. Divulgação dos resultados preliminares

A divulgação dos nomes dos candidatos preliminarmente selecionados será feita no dia **10 de março de 2022**, em lista publicada na página do Programa.

8. Recurso

8.1 Todos os candidatos terão a possibilidade de interposição de recurso em face da decisão proferida pela comissão de seleção, os quais deverão ser apreciados e julgados por instância superior daquela que proferiu a decisão questionada.

8.2 Para interpor o recurso o candidato deverá fazê-lo em documento, redigido por ele próprio, onde constarão os motivos da solicitação.

8.3 O recurso ser enviado para o e-mail (pgeprotec@ucs.br) 1 (um) dia após a divulgação da lista dos candidatos selecionados preliminarmente.

8.4 A resposta do recurso interposto acontecerá em até 1 (um) dia.

9. Divulgação do resultado final

A divulgação dos nomes dos candidatos selecionados, ocorrerá no dia **14 de março de 2021**, em lista publicada nesta página.

10. Matrícula

A matrícula será efetuada de forma *on-line*, no período de **15 a 17 de março de 2022**, de acordo com orientações a serem divulgadas com os resultados do processo seletivo.

11. Casos especiais

O candidato com alguma deficiência que necessitar de atendimento especial para participar da seleção deverá, até o dia **25 de fevereiro de 2022**, formalizar à Comissão de Seleção solicitação específica, bem como apresentar laudo emitido por especialista, explicitando a natureza, o tipo e o grau da deficiência e também as condições recomendadas para viabilização da participação do candidato no processo seletivo, para o e-mail (pgeprotec@ucs.br). A Comissão de Seleção informará até o dia **3 de março de 2022**, oficialmente, a possibilidade total, parcial ou a impossibilidade de atendimento às condições recomendadas.

12. Cronograma

Data	Etapas	Local
21 de outubro de 2021 a 25 de fevereiro de 2022	Inscrições <i>On-line</i>	Preenchimento de formulário <i>on-line</i>

4 de março de 2022	Homologação das inscrições	Página web do Programa
8 e 9 de março de 2022	Entrevista	Virtual on-line
10 de março de 2022	Divulgação dos resultados preliminares	Página web do Programa
Até 11 de março de 2022	Recurso	pgeprotec@ucs.br
Até 14 de março de 2022	Resposta do recurso	Contato do candidato
14 de março de 2022	Divulgação do resultado final	Página web do Programa
15 a 17 de março de 2022	Matrículas	<i>On-line</i>

13. Validade de processo seletivo

O processo seletivo do presente Edital é válido somente para ingresso em março de 2022 no Curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia de Processos e Tecnologias

14. Disposições finais

Os candidatos aprovados e não selecionados no presente processo seletivo poderão solicitar matrícula como aluno não regular para cursar disciplinas isoladas, em conformidade com as normas do Regulamento do PGEPROTEC.

15. Casos omissos

Casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção, ouvidas, se julgado necessário, as instâncias acadêmicas pertinentes.

Caxias do Sul, 21 de outubro de 2021.

Juliano Rodrigues Gimenez
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação